



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.848, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.007780/2017-23;

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Temporária a LEANDRO DE SOUZA
BARBOSA, filho da servidora ROSEMERIE DE SOUZA BARBOSA, matrícula
SIAPE nº 1100961, falecida em 20/08/2017, com fundamento nos artigos 215, 217,
inciso IV, alínea "a" e 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 2º da Lei nº
10.887/2004.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

